PROJUDI - Processo: 0045176-27.2013.8.16.0001 - Ref. mov. 354.3 - Assinado digitalmente por Irineu Machado de Lima Junior
31/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: matrícula atualizada

REGISTRO DE IMÓVEIS
7ª. Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua 15 de Novembro, 266 - 1.º Andar
Conj. 11 e 12 - Fone: 223-1881
TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
C. P. F. 005267119-49
Oficial Maior: Paulo Habith
C. P. F. 005920999-20

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

MATRÍCULA N.º - 6.125 -

RUBRICA

IMÓVEL: Box ou alojamento para guarda de automóvel no Edifício Garagem Automática-Requião, sito à Rua Dr. Murici, e a respectiva fração ideal do solo de 0,0028977,- do terreno que em seu todo mede 19,80m de frente para a Rua Dr. Murici, por 19,80m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal nº 12.000, do outro lado com o lote fiscal nº 14,000, tendo de largura na linha de fundos, 19,80m, onde confronta - com o lote fiscal nº 6.000, com a ind. fiscal 11-126-14.000, do Cadastro Municipal

Proprietários: FIORINDO LUIZ MICHELIN e sua mulher IGNES GENTIL MICHELIN, brasileiros, ele do comércio, port.ident.nº 268.400-Pr., ela do lar, port.ident.nº 270.178 Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 000.476.609-10, residentes à Rua Bruno Filgueira - nº 666, nesta Capital.

Registro anterior: nº 188, do Livro 3, deste Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-11-02-068.

Obs.:As partes assumem integral responsabilidade pelo suprimento dos dados omissos no registro anterior e constantes desta matrícula.

Curitiba, 21 de junho de 1.982. Oficial.

LEZIANE JORDAN Esp. Juramentada

R-1/6.125 De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls.227, do Livro 886-N, aos 17 de maio de 1.982, distribuída sob nº 244/82, pelo 3º Distribuidor, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula à adquirente MÓVEIS PEDROSO LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 76.491.448/0001-17,com sede à Rua Dr. Murici nº 339, nesta Capital, pelo valor de Cr$.100.000,00 (cem mil cruzeiros), já pagos e quitados e livre de quaisquer condições. I.T.I.V.nº 2770332, Exat. Capital, s/Cr$.765.000,00. (PROT.8838). Custas, Cr$.4.000,00. (V.R.C.=0,8) Curitiba, aos 21 de junho de 1.982. Oficial.- LEZIANE JORDAN Esp. Juramentada

---

rc

R-2/6.125 Protocolo nº.89.237 de 25/01/2022: De conformidade com o Ofício nº.101/2022, datado de 20 de janeiro de 2.022, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob nº.0045176-27.2013.8.16.0001, expedido pelo Dr.Alexandre Della Coletta Scholz, MM.Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R$.210.260,56 em 04/2021, movida pelo exequente CONDOMÍNIO DA GARAGEM AUTOMÁTICA REQUIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº.78.713.211/0001-69, contra a executada MÓVEIS PEDROSO LTDA. Funrejus: nº.14000000007765781-6, s/R$.453,52. Fundep: R$.15,91. Iss: R$.12,72. Custas: 1.293,60 VRC = R$.318,23. Curitiba, aos 08 de fevereiro de 2022. Selo digital nº.F396J.8FqP2.4R7UF-Jwthj.ejCX9. rlc. Registradora.-

---

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.A5Czv.FNkNW - htCHL.F396q**

Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº.6.125.- Dou fé.
Custas: R$42,70+R$1,69(ISS)+R$2,13(FUNDEP)+R$9,25(SELO)+R$10,69(FUNREJUS) =TOTAL R$66,46.-
Curitiba, 31 de março de 2025. Hora de emissão: 15:54:08. pb.
A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MATRÍCULA Nº - 6.125 -

SEGUE NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash afda76c2-3039-4585-bbe3-beb00afa359b
Esse documento foi assinado digitalmente por Irani Salgado de Souza Villen - 31/03/2025 15:58 PROTOCOLO: S25030773864D
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ57X 58QZQ LPVG6 PDCAB